



Câmara Municipal de Gravatá

RESOLUÇÃO Nº 415/2012.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Gravatá, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte;

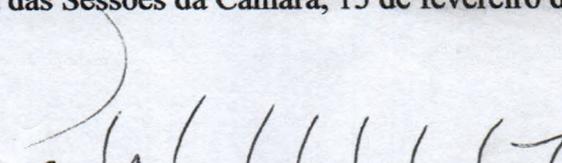
RESOLUÇÃO:

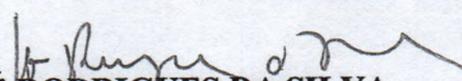
Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Gravataense, ao Excelentíssimo Sr. Waldemar Alberto Borges Rodrigues Neto, DD. Deputado Estadual de Pernambuco, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

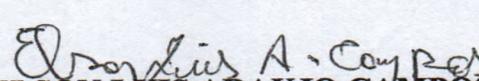
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

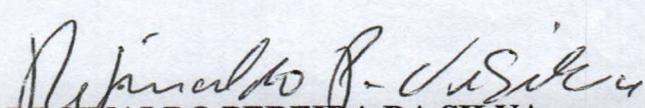
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 15 de fevereiro de 2012.


PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE


JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


ELSON LUÍS ARAUJO CAMPOS
1º SECRETÁRIO


REGINALDO PEREIRA DA SILVA
2º SECRETÁRIO